

ERRATA Nº 001

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 031/2018-EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.660/2018-EMSERH

ASSUNTO: O Agente de Licitação da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSRH, em atenção à manifestação do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão - HEMOMAR, apresentada em resposta aos pedidos de esclarecimentos ao Anexo I do Edital, comunica que fica alterado o edital da licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

Alterar a redação do Item 3.2. Subitem a) do Termo de Referência

ONDE SE LÊ:

3.2. (...)

a) Cessão de 3 (três) centrífugas refrigeradas de solo para a produção de hemocomponentes, com as seguintes especificações: módulo de vigilância permanente anti-vibrações do rotor em velocidade críticas, nas mudanças de velocidade, reduzindo a resuspensão das cédulas nas paradas; com no mínimo de 15 programas de memória não volátil e no mínimo 11 programas de aceleração e desaceleração, mínimo de velocidade quando carregada com 06(seis) bolsas 4.700 rpm e 3.700xg; painel de controle microprocessado, com teclado auto-explicativo. Deve permitir a seleção rápida dos valores durante programação e uso; pré-programação de diferentes tipos de configurações, com velocidade, tempo, aceleração e força de frenagem em um mesmo programa; sistema com memória de programas; segurança contra violação dos programas estabelecidos; curvas de desaceleração pré-definidas; velocidade máximo de 4.500 RPM; variação de temperatura entre: -20°C a +40°C ; controle de aceleração e frenagem, com monitoramento de segurança, incluindo detector contra desbalanceamento mínimo de 50g de tolerância, temperatura calculada da amostragem com parâmetros selecionados e proteção contra superaquecimento; sistema centrífugo acumulado permitindo a reprodutibilidade da extração de plaquetas e outros derivados; deve aceitar qualquer tipo de configuração de bolsa, inclusive top and batom; identificação automática de rotor e indicador de atividade; sistema de pré congelamento; parada automática com alarme visual e sonoro no caso de qualquer falha no sistema; travamento automático da tampa; auto-diagnóstico com alarmes audiovisuais de advertência quanto a problemas de funcionamento do equipamento; drive de frequência controlado, virtualmente livre de manutenção; motor por indução, sem uso de escovas, baixo nível de ruído durante operação; deve permitir inspeção visual da centrifugação e permitir a checagem da velocidade via tacômetro externo; monitoramento de desbalanceamento; isolantes e refrigerantes livres de CFC; voltagem 230Vac, 60 Hz, saída RS 232; pode ser conectada a uma central evitando erros manuais; deve incluir os seguintes acessórios para processar 6 (seis) unidades de sangue por ciclo de centrifugação em bolsas duplas, triplas, quádruplas e quádruplas; 1(um) unidade de rotor com capacidade para 6(seis) caçapas; 6(seis) unidades de caçapas por acomodação de bolsas. Tais equipamento deverão ser instalados no Hemocentro Coordenador.

PASSA-SE A LER:

3.2. (...)

a) Cessão de 3 (três) centrífugas refrigeradas de solo para a produção de hemocomponentes, com as seguintes especificações: módulo de vigilância permanente anti-vibrações do rotor em velocidade críticas, nas mudanças de velocidade, reduzindo a resuspensão das cédulas nas paradas; com no mínimo de 15 programas de memória não volátil e no mínimo 11 programas de aceleração e desaceleração, mínimo de velocidade quando carregada com 06(seis) bolsas 4.700 rpm e 3.700xg; painel de controle microprocessado, com teclado auto-explicativo.

Deve permitir a seleção rápida dos valores durante programação e uso; pré-programação de diferentes tipos de configurações, com velocidade, tempo, aceleração e força de frenagem em um mesmo programa; sistema com memória de programas; segurança contra violação dos programas estabelecidos; curvas de desaceleração pré-definidas; velocidade máximo de 4.500 RPM; variação de temperatura entre: -20°C a +40°C ; controle de aceleração e frenagem, com monitoramento de segurança, incluindo detector contra desbalanceamento mínimo de 50g de tolerância, temperatura calculada da amostragem com parâmetros selecionados e proteção contra superaquecimento; sistema centrífugo acumulado permitindo a reprodutibilidade da extração de plaquetas e outros derivados; deve aceitar qualquer tipo de configuração de bolsa, inclusive top and batom; identificação automática de rotor e indicador de atividade; sistema de pré congelamento; parada automática com alarme visual e sonoro no caso de qualquer falha no sistema; travamento automático da tampa; auto-diagnóstico com alarmes audiovisuais de advertência quanto a problemas de funcionamento do equipamento; drive de frequência controlado, virtualmente livre de manutenção; motor por indução, sem uso de escovas, baixo nível de ruído durante operação; deve permitir a checagem da velocidade via tacômetro externo; monitoramento de desbalanceamento; isolantes e refrigerantes livres de CFC; voltagem 230Vac, 60 Hz, saída RS 232; pode ser conectada a uma central evitando erros manuais; deve incluir os seguintes acessórios para processar 6 (seis) unidades de sangue por ciclo de centrifugação em bolsas duplas, triplas, quádruplas e quádruplas; 1(um) unidade de rotor com capacidade para 6(seis) caçapas; 6(seis) unidades de caçapas por acomodação de bolsas. Tais equipamento deverão ser instalados no Hemocentro Coordenador.

SUPRIMIR a exigência do item **4.2.2** do Anexo I do Edital:

LEIA-SE: "4.2.2. suprimido"

Alterar a redação do item 5.4 do Termo de Referência

ONDE SE LÊ:

"5.4 Disponibilizar pelo menos um profissional de nível superior com registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Crea) e habilitado junto a este órgão, conforme Sessão Plenária Ordinária N: 1282, de 25/09/1998, do CONFEA, ou outro profissional devidamente capacitado de acordo com a área de atuação e da disposição dos Lotes descritos neste Termo."

PASSA-SE A LER:

"5.4 Disponibilizar pelo menos um profissional de nível técnico devidamente capacitado de acordo com a área de atuação e da disposição dos Lotes descritos neste Termo, vinculado à empresa, para coordenação e acompanhamento de serviços técnicos relativos à validação de instalação, validação de operação, calibração e manutenção dos equipamentos comodatados"

Alterar a redação do item 3.3 letra a) do Termo de Referência

ONDE SE LÊ:

"a) **Cessão de 10 (dez)** aparelhos automatizados para conexão de tubulatura de PVC por corte através de lâmia ou por radiofrequência para soldagem de segmentos de bolsas de sangue e hemocomponentes, vazias ou não, assegurando método estéril no preparo de frações de hemocomponentes, deve ser dotado de entrada para identificação automática e captura de dados (AICD) por código de barras (code 128) e capacidade de interfaceamento; os dados poder ser gerenciados por software integrador capaz de exportá-los para o sistema de informações, deve permitir a soldagem da tubulatura de PVC a qualquer temperatura inclusive sob condições de refrigeração a 2°C, sem limite de tempo para restabelecer pervidade podendo ter as luzes internas da tubulatura restabelecidas em momento e etapa de trabalho diferentes e em estações de trabalho distintas, para serem instalados nos Setores de Produção do Hemocentro Coordenador (03) e nos Hemonúcleos de Balsas (01), Caxias (01), Codó (01), Imperatriz (01), Pedreiras (01), Pinheiro (01) e Santa Inês (01)."

PASSA-SE A LER:

"a) Cessão de 10 (dez) aparelhos automatizados para conexão de tubulatura de PVC por corte através de lâmia ou por radiofrequência para soldagem de segmentos de bolsas de sangue e hemocomponentes, vazias ou não, assegurando método estéril no preparo de frações de hemocomponentes, deve permitir a soldagem da tubulatura de PVC a qualquer temperatura inclusive sob condições de refrigeração a 2°C, sem limite de tempo para restabelecer pervidade podendo ter as luzes internas da tubulatura restabelecidas em momento e etapa de trabalho diferentes e em estações de trabalho distintas, para serem instalados nos Setores de Produção do Hemocentro Coordenador (03) e nos Hemonúcleos de Balsas (01), Caxias (01), Codó (01), Imperatriz (01), Pedreiras (01), Pinheiro (01) e Santa Inês (01)."

DO EDITAL

11.2.4. (...)

ONDE SE LÊ:

i) Apresentar Laudo Técnico de Atoxicidade emitido por Instituto/ Laboratório habilitado pela Rede Brasileira de Laboratório Analítico em Saúde (REBLAS)/Anvisa, referente ao insumo constante no Lote 03.

PASSA-SE A LER:

i) Apresentar Laudo Técnico de Atoxicidade emitido por Instituto/ Laboratório habilitado pela Rede Brasileira de Laboratório Analítico em Saúde (REBLAS)/Anvisa ou emitido no país de origem do fabricante do produto, referente ao insumo constante no Lote 03.

Por fim, comunico que permanecem mantidas todas as demais condições editalícias para a realização da Sessão para a Licitação Eletrônica 031/2018-EMSERH.

São Luís, 26 de novembro de 2018.

Lauro César Costa

Agente de Licitação da CSL/EMSERH

Ciente:

Jéssica Thereza Marques Ribeiro Araújo

Presidente da CSL/EMSERH